Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 6
Aviso de Licitação 7
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 8
Comunicados 10
Loteamentos 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00008796/2025-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada para de instalação de padrão de medição e respectivo Quadro de Distribuição elétrica, na Praça Dr. Anísio José Moreira, no município de Mirassol/SP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto da **Concorrência Eletrônica nº 009/2026 – Processo nº 099/2026**, em favor da empresa vencedora: **PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ nº 20.596.400/0001-19 com o **lote: 1** no valor total de **R$ 35.500,000** (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Roberta Babuya Ruiz Zanardi

Secretário(a) Municipal da(e) Infraestrutura e Serviços

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Babuya Ruiz Zanardi**, **Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços**, em 22/10/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0339713** e o código CRC **DC540AF3**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00008796/2025-04 SEI nº 0339713

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026 – PROCESSO Nº 093/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00008593/2026-91

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual e futura aquisição de insulinas e insumos para tratamento dos pacientes atendidos pela Farmácia Central de Mirassol decorrente de Ordem Judicial – Secretaria Municipal da Saúde de Mirassol/SP.

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 084/2026 – Processo nº 093/2026**, em favor das empresas vencedoras: **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.455.009/0001-01, vencedora do lote 19, no valor total de **R$ 68.232,50** (sessenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.295.831/0001-40, vencedora do lote 11, no valor total de **R$ 26.698,40** (vinte e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.740.794/0001-60, vencedora do lote 23, no valor total de **R$ 1.383,00** (mil trezentos e oitenta e três reais); **SP HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.817.504/0001-55, vencedora dos lotes 7 e 8, no valor total de **R$ 223.873,40** (duzentos e vinte e três mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos); **ALMEIDA NUNES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.736.343/0001-78, vencedora dos lotes 1, 2 e 3, no valor total de **R$ 7.888,18** (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos); **SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.581.504/0001-45, vencedora dos lotes 21, 22 e 26, no valor total de **R$ 15.910,00** (quinze mil novecentos e dez reais). Itens desertos: 4, 6 e 28. Itens fracassados: 5, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 25 e 27.

Total adjudicado: **R$ 343.985,48** (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Frank Hulder de Oliveira

Secretário(a) Municipal da(e) Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 10/11/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0353823** e o código CRC **A448B9E0**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00008593/2026-91 SEI nº 0353823

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00008611/2026-34

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do piso da cancha de malha, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto da **Concorrência Eletrônica nº 008/2026 – Processo nº 096/2026**, em favor da empresa vencedora : **MONFER ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.006.181/0001-51 com o **lote: 1** no valor total de **R$ 20.790,00** (vinte mil e setecentos e noventa reais).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Jeferson Henrique da Silva

Secretário(a) Municipal da(e) Esportes e Lazer

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Galavotti**, **Secretário(a) Municipal de Esportes e Lazer**, em 10/11/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0354270** e o código CRC **5BAFD454**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00008611/2026-34 SEI nº 0354270

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00010058/2026-08

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 157/2026**, Processo Administrativo 299/2026 para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, em favor da empresa vencedora: **CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME** (23002732000116) com os lotes: 1 e 2 no valor total de **R$ 25.400,00** (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Roberto Avequi de Carvalho**, **Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços**, em 10/11/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0352870** e o código CRC **0A2E1574**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00010058/2026-08 SEI nº 0352870

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026
PROCESSO Nº 125/2026 – S.M.A. – D.T.C.P.
Nº do Processo SEI: 3530300.404.00012349/2026-22

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para instalação de sinalização viária para a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública do Município de Mirassol.

TIPO: "MENOR PREÇO"

Apresentação das Propostas: Até 25/11/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 25/11/2026 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 25/11/2026 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 10/11/2026

Milton Fabio Busquim Zanini
Secretário Municipal de Trânsito e Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por **Milton Fábio Busquin Zanini**, **Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança Pública**, em 10/11/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0354205** e o código CRC **C9CD8C2B**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00012349/2026-22 SEI nº 0354205

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 142/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00009500/2026-45

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, impermeabilização de caixa d'agua.

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **10/11/2026** até o dia **17/11/2026** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **17/11/2026** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 10/11/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0354838** e o código CRC **B5DE915E**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00009500/2026-45 SEI nº 0354838

Comunicados

Loteamentos

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Planejamento Urbano
✉ Avenida Dr. Eliezer Magalhães, nº 32-29 – Jardim Marilu – CEP. 15135-087– Mirassol/SP
☎ (017) 3243-8989 CNPJ 46.612.032/0001-49
site: www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: dpumirassol@mirassol.sp.gov.br

Publicação no Diário Oficial do Município de Mirassol

Extrato de Publicação Termo de Anuência e Concordância com Desapropriação Amigável para fins de Regularização Administrativa, Patrimonial e Registral.

EXPROPRIADA: ENEDILSON PEREIRA, brasileiro, industriário, cédula de identidade RG nº [redacted]-SSP-SP, CPF nº [redacted], e sua mulher, **RUBIAMARA PERPÉTUA LOPES DA SILVEIRA PEREIRA,** brasileira, do lar, cédula de identidade RG nº [redacted] SSP-SP, CPF nº [redacted], casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei ri° 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Miguel Damha, nº 19-90, Village Mirassol II, em Mirassol, neste Estado, com telefone n° [redacted]; e **JOSÉ LUÍS PEREIRA,** brasileiro, empresário, cédula de identidade RG nº[redacted] SSP-SP, CPF nº [redacted], casado sob o regime da separação obrigatória de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROSANA MARIA D'AVILA PEREIRA,** brasileira, do lar, cédula de identidade RG nº [redacted] SSP-SP, CPF nº [redacted], INTERVENIENTE AGUENTE a este ato, residente e domiciliado à Rua Calil Mubarak, n° 28-90, Jardim São Bernardo, em Mirassol, neste Estado.

EXPROPRIANTE: Município de Mirassol, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ do MF sob o n° 46.612.032/0001-49, com sede na praça Dr. Anísio José Moreira ri° 22-90, Centro, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Dr. **Edson Antonio Ermenegildo,** brasileiro, casado, delegado de polícia civil *do* Estado de São Paulo, Registro Geral n° [redacted] SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n° [redacted].

Quando em conjunto denominadas PARTES, têm entre si si justo e acordado o presente Termo de Anuência e Concordância com Desapropriação Amigável, mediante as Cláusulas e condições do presente Termo.

Objeto: Duas (2) glebas de terras, abaixo especificadas, pertencentes à **Expropriada** conforme projeto, memorial e ART constantes do referido procedimento administrativo n° **9397, de 18 de junho de 2025**, relacionado ao Processo Sei Cidades nº 3530300.404.0000**3039/2025-36**, por desapropriação amigável sem encargo da Expropriante:

> **III.** PARTE B - "Uma propriedade rural, com área de 3.412,67 m², com a denominação de "Estância Irmãos Pereira", localizada na Fazenda Piedade, neste município e comarca de Mirassol/SP, objeto de parte do imóvel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Planejamento Urbano
✉ Avenida Dr. Eliezer Magalhães, nº 32-29 – Jardim Marilu – CEP. 15135-087– Mirassol/SP
☎ (017) 3243-8989 CNPJ 46.612.032/0001-49
site: www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: dpumirassol@mirassol.sp.gov.br
Estado de São Paulo

descrito na matrícula n° 30.197 do Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol;

IV. PARTE C - "Uma propriedade rural, com área de 7.626,97 m², com a denominação de "Estância Irmãos Pereira", localizada na Fazenda Piedade, neste município e comarca de Mirassol SP, objeto de parte do imóvel descrito na matrícula n° 30.197 do Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol.

Finalidade: O presente Termo tem por objeto a manifestação expressa de anuência e concordância da PROPRIETÁRIA quanto à desapropriação amigável destinada à regularização administrativa, patrimonial e registral das áreas descritas no Decreto Municipal nº 6.630/2026, necessárias à consolidação Sistema Viário Municipal da Avenida **Neid Maluli Fares**, prolongamento da Avenida Fernando Antônio Vendramini (atual Avenida **Dorcídio Vanderlei Beneduzi**) e Estrada Municipal **Antônio Navarrete Barroso**, conforme reconhecimento de manifestação de vontade pretérita e consolidação das áreas ao Sistema Viário Municipal.

Aceitação: As PARTES ajustam que a presente desapropriação amigável é realizada pelo valor simbólico de **R$ 1,00 (um real),** a título meramente formal, não havendo qualquer pretensão indenizatória adicional, suplementar ou futura.

Fundamentação: O Termo é firmado em consonância com o Decreto-Lei nº 3.365/1941, especialmente no que se refere à desapropriação por utilidade pública e à forma amigável de aquisição imobiliária pelo Poder Público.

Processo Administrativo Procotolo *n° 9397, de 18 de junho de 2025, relacionado ao Processo Sei Cidades nº 3530300.404.00003039/2025-36, assinatura data de 29 de maio de 2026, do presente Termo de Anuência e Concordância.*

Mirassol, SP, data da publicação.

Eng. Civil José Odilon Armani Paschoal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

\\mirfsw19\DPU\LOTEAMENTOS\Loteamento - Setlife 3 - mat 30.197 e 58.163\10 Proc 9397-2025 Abertura de Vias Públicas\03 artigo publicacao termo anuencia concordancia desapropriacao amingal prot 9397-2025 sei 3039-2025-36 - Enedilson e José Pereira.doc
Página 2 de 2